

ACT 2017/2018



**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CONAB.
ACT - 2017/2018**

INFORMATIVO CNE/ACT.2017/2018 N° 012/2018

Brasília (DF), 06 de abril de 2018.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO ACT- 2016/2017

Prezados colegas,

Comunicamos a todos os empregados da Conab que a Direção da Conab e a CNTC/CNE prorrogaram até **30.06.2018** a vigência da integralidade das cláusulas do **Acordo Coletivo de Trabalho - 2016/2017**, bem como ficou garantida a manutenção da data-base da categoria em 1º de setembro de 2017 para todos os efeitos legais, conforme cópia do **4º Termo de Prorrogação** anexo.

Em relação ao **ACT.2017/2018**, lembramos a todos os empregados, que no decorrer do processo de negociação entre as partes (Comissão Patronal e CNTC/CNE-Comissão Nacional dos Empregados), não houve consenso nas Cláusulas Financeiras e Sociais, razão pela qual a **CNTC** ingressou com o pedido de mediação pré processual no **Tribunal Superior do Trabalho – TST**, sob o número **PMPP 1000171-85.2018.5.00.0000**, objetivando mediar o litígio trabalhista de natureza coletiva.

Reiteramos da importância para que todos os trabalhadores permaneçam mobilizados em seus locais de trabalho, e conscientes sobre a luta que poderemos ter que concretizar, em razão do cenário que se chegou, quanto a possibilidade de retirada de direitos e/ou benefícios dos empregados da Conab.

COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2017/2018
